



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDMGEDDV – 046/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**REFERENDADA NA
45ª REUNIÃO DO
COLEGIADO**

Alterar *ad referendum* os correquisitos de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equivalência de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda referente ao PPC de 2023, conforme Anexo I - 'Correquisitos de Disciplinas do Curso de Bacharelado em design de Moda - Alteração'.

Anexo I

Correquisito de Disciplina do Curso de Bacharelado em design de Moda - Alteração

ALTERAR

CORREQUISITO EM DISCIPLINA DO PPC 2023 (Cod. DM2023)

Tópicos Especiais em Produção Industrial de Moda: Modelagem e Prototipagem do TCC (Cód. GT05PIM001.1)	Projeto Integrador de Moda II (G05PIMO2.01)
--	--

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis